



**ATA Nº. 01, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTOS DO PREVINA**

Às 13h30, do dia 14 de janeiro de 2025, reuniram-se ordinariamente na sede do PREVINA os membros do Comitê de Investimentos Rodrigo Aguirre, Rodrigo Oliveira, Monique Renata, Graciele Fernandes, Alan Jelles, Marcos Santi, Bruno Sales e Gislaíne Ervilha. Inicialmente, o diretor-financeiro Rodrigo Aguirre pautou a Minuta do Plano de Trabalho Anual do Comitê de Investimentos, documento que pautará as decisões pela legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência Social, pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional sobre o tema, e pela Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo do PREVINA. O plano prevê os procedimentos anuais referentes à política de investimentos, credenciamento, eleição do gestor do Comitê, revisão de manuais e fluxogramas, reuniões, relatórios de investimento, publicação de atas e a elaboração do próximo plano de trabalho anual. Na mesma linha, foi analisado o Plano de Ação Mensal, que tem o objetivo de apresentar o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos pelo Comitê de Investimentos do PREVINA, tendo em consideração as diretrizes pela Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo e Fiscal do PREVINA, seguindo as definições do plano de trabalho anual e do regimento interno do comitê. Ambos os planos foram aprovados por unanimidade pelo Comitê de Investimentos e serão disponibilizados no site do PREVINA. Na sequência, foi apresentada a edição mais recente do Boletim Focus de 2025 e analisadas as projeções do boletim ao longo de 2024. Em relação à carteira, encerrou o mês de dezembro com R\$ 158.380.564,58 alocados em títulos públicos federais e fundos de renda fixa e variável do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BEM, Santander, Intrag DTVM. O desempenho de cada um dos fundos foi analisado, assim como a sua aderência à Política de Investimentos. Em dezembro, o segmento de renda fixa da carteira somou retorno de 0,91%, enquanto a renda variável performou -5,02%, culminando com um retorno positivo de 0,27% contra uma meta de 0,93%. Dessa forma, em 2024, a carteira obteve retorno positivo de 8,44% contra uma meta de 10,08%. Em relação ao investimento de janeiro, serão cerca de R\$ 408 mil a serem aplicados no aporte para a cobertura do déficit atuarial, cujo fundo definido foi o BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC CNPJ 13.077.418/0001-49. A estratégia segue em linha com as deliberações anteriores do Comitê de Investimentos, em que fundos indexados ao CDI se apresentam mais condizentes à gestão dos recursos previdenciários. Além da baixa volatilidade, ao manter o desempenho alinhado ao CDI, esses investimentos têm entregado retornos em linha com a meta atuarial. Este contexto de CDI atingindo a meta nos próximos meses se reforça com a elevação da taxa Selic, assim como as projeções existentes de que haverá novos aumentos de juros nas próximas reuniões. Ademais, deverá ser resgatado o montante de aproximadamente R\$ 650 mil do fundo CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP (CNPJ 03.737.206/0001-97) para o pagamento da folha de benefícios





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

referente a janeiro de 2025. O PREVINA mantém um superávit financeiro, ou seja, os repasses mensais são suficientes para cobrir as obrigações do próprio mês. Contudo, o ente federativo antecipou todas as contribuições previdenciárias relativas à competência de 2024 ainda dentro do exercício financeiro de 2024. Assim, não haverá repasses previdenciários em aberto para janeiro de 2025. Conforme registrado na ata anterior do Comitê de Investimentos, todo o recurso transferido em 2024, equivalente a aproximadamente R\$ 4 milhões, foi devidamente aplicado. Dessa forma, é necessário realizar o resgate dos valores para o pagamento da folha de benefícios de janeiro, uma vez que o repasse de janeiro já foi integralmente efetivado e aplicado no exercício anterior. O resgate do fundo CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP é fundamentado em duas razões principais: conformidade com a estratégia de aplicação: Em dezembro de 2024, os recursos previdenciários foram aplicados nesse fundo, tornando natural que o resgate necessário para custear a folha seja efetuado a partir dele. Adequação ao perfil do fundo: Trata-se de um fundo de Renda Fixa Referenciado DI, caracterizado por baixa volatilidade e rendimentos consistentes. Essa característica assegura que o resgate ocorra com a rentabilidade acumulada de todo o período até a data de liquidação, preservando a integridade financeira e a previsibilidade de receitas. Portanto, a escolha desse fundo para o resgate necessário ao pagamento da folha demonstra alinhamento com a política de investimentos, o controle de risco e a responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 15h30, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes dentro da plataforma IDoc e postada no site do Previna (<https://www.previna.ms.gov.br/agenda>).

**Bruno Alves de Sales**

Diretor Presidente

Certificação: CEA, Profissional RPPS  
Dirigente Avançado e Gestor de Recursos  
e Comitê de Investimentos Avançado



**Rodrigo Aguirre de Araújo**

Diretor Financeiro

Certificação: CPA-20, Profissional RPPS  
Dirigente Avançado e Gestor de Recursos  
e Comitê de Investimentos Avançado



**Graciele Fernandes Pereira**

Membro Titular

Certificação CPA-20, e Profissional RPPS  
Dirigente Intermediário e Gestor de  
Recursos e Comitê de Investimentos Básico



**Marcos Daniel Santi**

Membro Titular

Secretario

Certificação CPA-10 e Profissional RPPS  
Gestor de Recursos e Comitê de  
Investimentos Básico



**Rodrigo Henrique de Oliveira**

Membro Titular  
Certificação CPA-10 e Profissional  
RPPS Gestor de Recursos e Comitê  
de Investimentos Básico



**Monique Renata Andrade Dausen**

Membro Suplente  
Certificação: CPA-10 e Profissional RPPS  
Dirigente Intermediário e Gestor de  
Recursos e Comitê de Investimentos Básico



**Alan Jelles Lopes Ibrahim**

Membro Suplente  
Certificação CPA-10 e Profissional RPPS  
Membro Conselho Fiscal Básico e Comitê  
de Investimentos Básico



**Gislaine Teixeira Ervilha**

Membro Suplente  
Certificação: CPA-10 e Profissional  
RPPS Gestor de Recursos e Comitê de  
Investimentos Básico





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F5C-824F-2195-FAE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS DANIEL SANTI** (CPF 031.XXX.XXX-86) em 15/01/2025 10:31:22 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MONIQUE RENATA DE ANDRADE DAUSEN** (CPF 974.XXX.XXX-49) em 15/01/2025 10:40:31 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **BRUNO ALVES DE SALES** (CPF 023.XXX.XXX-18) em 15/01/2025 10:44:17 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **GISLAINE TEIXEIRA ERVILHA** (CPF 909.XXX.XXX-91) em 15/01/2025 11:34:49 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **RODRIGO AGUIRRE DE ARAUJO** (CPF 860.XXX.XXX-72) em 15/01/2025 11:44:59 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (CPF 031.XXX.XXX-30) em 15/01/2025 13:40:29 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF 024.XXX.XXX-67) em 15/01/2025 15:44:24 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **GRACIELE FERNANDES PEREIRA** (CPF 036.XXX.XXX-35) em 15/01/2025 16:56:24 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/6F5C-824F-2195-FAE2>